

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA Nº 28 DE 17 DE MAIO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 21/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024 E DESIGNA A COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO NAS LICITAÇÕES DEFLAGRADAS, DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA/PRES nº 1.290, de 13 de março de 2024, e

CONSIDERANDO:

- o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021; e

- o constante nos autos do processo nº SEI-070002/002763/2024.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar como agente de contratação e os membros da equipe de apoio para os processos de licitações deflagradas no âmbito do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com mandato de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOIEIRO:
Iago Oliveira Cabral da Silva - ID. Funcional nº 5127255-5.

EQUIPE DE APOIO:
Rayssa Vieira Marques - ID. Funcional nº 5118440-0;
Viviane da Silva Santos - ID. Funcional nº 41427149;
Thiago Pereira Castro - ID. Funcional nº 5134745-8.

Art. 2 - O agente de Contratação será substituído em seus impedimentos legais pela servidora Rayssa Vieira Marques - ID. Funcional nº 5118440-0, a qual passará a atuar como agente de contratação.

Art. 3 - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e os Órgãos de controle.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024

JOSE ANTÔNIO PAULO FONSECA
Diretor Executivo e de Planejamento

Id: 2570273

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.06.2024**

PROCESSO Nº SEI-070002/004332/2024 - TORNAR SEM EFEITO a publicação contrato nº 16/2024, cujo o objeto versa sobre a "gestão de projetos, desenvolvimento, implantação e manutenção (evolutiva e corretiva), infraestrutura e suporte ao usuário", a cargo da empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 14.139.773/0001-68", publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na data de 03 de junho de 2024.

Id: 2570525

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 19/04/2024**

PROCESSO Nº SEI-070002/003785/2022 - AUTORIZO a revogação da suspensão do Contrato nº 44/2022-INEA celebrado com a empresa FXS ENGENHARIA LTDA. e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, cujo objeto consiste na elaboração de "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS PARA MELHORIA DA CALHA HIDRÁULICA DO RIO IGUABA, NO TRECHO ENTRE A AV. N. SRA. DE FÁTIMA E RIO SALGADO - IGUABA GRANDE - RJ", no âmbito do Processo nº SEI-070002/003785/2022. **DETERMINO** o reinício dos prazos do contrato a contar da data da publicação do presente despacho.

Id: 2570275

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento**

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DO DIRETOR- GERAL**

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 205 DE 04 DE JUNHO DE 2024

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA PROCESSO Nº SEI-020001/001310/2024.

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato nº 015/2024, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - Processo nº SEI-020001/001310/2024.

MEMBROS:

Leonardo Blanchard ID. Funcional nº 5036578-9;
Jeovane Vieira da Silva, ID. Funcional nº 438995562;
Marco Antônio Barbi, ID. Funcional 50823884.

SUBSTITUTOS:

Rafael Bender, ID. Funcional nº 44576340;
Jackson Sanches Ramalho, ID. Funcional nº 20227524;
Sonia Regina Franco do Nascimento, ID. Funcional nº 564427-5.

Art.2º Designar como Gestor do Contrato nº 015/2024, o servidor Sergio Matta Peres, ID. Funcional nº 26972824.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Niterói, 04 de junho de 2024

GLAUCO SOUZA BARRADAS

Diretor Geral de Administração e Finanças- SEAPPA.

Id: 2570464

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S/A**

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
DE 29/05/2024**

PROCESSO Nº SEI-020004/000535/2023 - HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, em favor da empresa PORTUGAL EMPREENDEIMENTOS GERAIS LTDA, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), referente à aquisição de 40 (quarenta) computadores para atender as necessidades desta CEASA-RJ.

Id: 2570382

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1346 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04 e o que consta do processo nº SEI 180002/000803/2024, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, DAVISON CLAUDIO GOMES DE ARAUJO, ID. Funcional nº 4422575-0, MARCIA MOREIRA DE CASTRO, ID. Funcional nº 571582-2 e ANA PAULA PROCÓPIO DE AZEVEDO, ID. Funcional nº 5140800-7, como fiscais e suplentes, de todos os contratos decorrentes, da programação cultural do G20 na Casa de Cultura Laura Alvim.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/05/2024.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2570235

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1347 DE 03 DE JUNHO DE 2024

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA, NA FORMA DO DECRETO ESTADUAL Nº 7.526/84.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições conforme Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no pagamento de 3 (três) notas fiscais de prestação de serviços no período de 02/10/2020 e 03/04/2024, para a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, do processo nº SEI-180002/000316/2024, designando para promovê-la, os servidores abaixo relacionados, cabendo ao primeiro à presidência da comissão.

- ROBERTO MAURO RODRIGUES CARVALHO - ID. Funcional nº 5105674-7;
- LUIZ ANTONIO HEFFER DE SOUZA E SILVA - ID. Funcional nº 580408-6;
- DEISE DE MOURA CHRISTO - ID. funcional nº 5089426-9

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2570232

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1.348 DE 03 DE JUNHO DE 2024

ALTERA, EM PARTE O ART 1º, DAS PORTARIAS FUNARJ Nº 1.185, DE 26 DE JULHO DE 2023 E A PORTARIA FUNARJ Nº 1.262 DE 15 DE DEZEMBRO 2023 E A PORTARIA FUNARJ Nº 1291, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE TRATAM DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 18002/056/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04.

RESOLVE:

Art 1º - Alterar, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 1185 de 26 de julho 2023, que trata da fiscalização do contrato nº 180021/056/2023 do processo nº SEI-180002/000332/2023, designando DÉCIO LUIZ RODRIGUES SPOLIDORO, ID. Funcional nº 3991184-5, como fiscal e suplente, em substituição de JOSÉ LEONARDO NATIVIDADE DE MELLO, ID. Funcional nº 148400-5 e Alterar, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 1262 de 15 de dezembro 2023, que trata da fiscalização do contrato nº 180021/056/2023 do processo nº SEI-180002/000332/2023, designando ELIZABETH GERMANA ANDRADE, ID. Funcional nº 5151780-9, como fiscal e suplente, em substituição ALEXANDRE PEREIRA CANEDA, ID. Funcional nº 5090873-1.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2570234

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO LEÃO XIII
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 29.05.2024**

PROCESSO Nº SEI-310003/000865/2024 - José Rogério Pereira, Auxiliar Administrativo, ID Funcional nº 21405581. **ANOTE-SE**, para fins

de aposentadoria, o tempo de serviço referente ao período compreendido entre 01/12/1982 a 31/12/1984 e 01/01/1985 a 31/01/1986, prestado ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, totalizando 1.155 (um mil, cento e cinquenta e cinco) dias, de acordo com o §3º, art. 89, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, desprezado o período compreendido entre 01/12/1984 a 31/12/1984, por ser concomitante com o primeiro período.

Id: 2570406

**FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 27.05.2024**

PROCESSO Nº SEI-310005/000723/2023 - RECONHEÇO a dívida a favor da empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., CNPJ 00.604.122/0001-97, referente ao mês de dezembro de 2022(1a e 2a quinzenas), nos valores de R\$ 5.735,68 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), e R\$ 4.561,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) respectivamente, com base no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com a alínea "c", do § 2º, do artigo 22 do Decreto Federal 93.872 de 24/12/86, no inciso IX e § 3º do artigo 82 da Lei Estadual 287 de 04/12/1979.

Id: 2570440

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04/06/2024**

PROCESSO Nº SEI-050001/000052/2024 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa "RP12 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA", referente ao contrato de patrocínio que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denominado "35ª edição do Festival denominado "Bauernfest 2024" a se realizar entre os dias 21 de junho e 07 de julho de 2024, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ; com base no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2570373

Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO DO CONTROLADOR GERAL E DO PROCURADOR GERAL

**RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/PGE Nº 10
DE 29 DE MAIO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE MONITORAMENTO DOS ACORDOS DE LENIÊNCIA CELEBRADOS COM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONSTANTES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da instituição da Comissão de Monitoramento do Acordo de Leniência, em observância ao disposto na Resolução Conjunta PGE/CGE nº 185, de 08 de novembro de 2021; no Decreto estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018; no Decreto estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019; no Decreto estadual nº 47.361, de 13 de novembro de 2020; na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; na Lei estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018; e no que consta no Processo nº SEI-320001/003122/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Monitoramento do Acordo de Leniência constante do Processo Administrativo nº SEI-14/001/008821/2019, durante toda a vigência do acordo:

I - Carlos Henrique Sodré Coutinho, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 1943630-0;

II - Carlos Roberto Pinto Alves, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 5032570-1; e

III - Victor Aguiar de Carvalho, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 4387229-8.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Monitoramento do Acordo de Leniência constante do Processo Administrativo nº SEI-14/001/009238/2019, durante toda a vigência do acordo:

I - Carlos Henrique Sodré Coutinho, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 1943630-0;

II - Carlos Roberto Pinto Alves, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 5032570-1; e

III - Daniel de Souza Vellame, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 9999130-6.

Art. 3º - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Monitoramento do Acordo de Leniência constante do Processo Administrativo nº SEI-14/0001/036372/2020, durante toda a vigência do acordo:

I - Carlos Roberto Pinto Alves, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 5032570-1;

II - Carlos Henrique Sodré Coutinho, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 1943630-0; e

IV - Ozziel Gomes Viana Junior, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 9999129-2.

Art. 4º - Compete às Comissões de Monitoramento do Acordo de Leniência acompanhar as obrigações assumidas pelas pessoas jurídicas e físicas nos acordos de leniência, inclusive as decorrentes do disposto na Resolução Conjunta PGE/CGE nº 185/2021.

Art. 5º - A atuação no âmbito das Comissões de Monitoramento não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 6º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução Conjunta CGE/PGE nº 06, de 03 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024

DEMÉTRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2570355